

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0021522865/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 305/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação de 66 (sessenta e seis) passaportes para a ExpoGestão 2024, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de Junho de 2024, em Joinville/SC.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso, III, "f", da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0021458294, de 23 de maio de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	1	34.480,00	34.480,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 305/2024					34.480,00

CONTRATADO:

OPERA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.116.957/0001-09

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) , de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

284/2024 - 0.58001.4.128.7.2.3213.0.339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021522865** e o código CRC **3DB5F842**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.122653-7

0021522865v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/06/2024, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021549562** e o código CRC **7C0313B6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.122653-7

0021549562v3

0021549562v3